



## EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CARGOS VAGOS DE SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE BATATAIS

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Poder Executivo, bem como Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 56, de 8 de dezembro de 2021, bem como do Decreto Municipal n. 4.343, de 2 de maio de 2023, CONVIDA as Associações Culturais regularmente constituídas do Município de Batatais para indicação de representantes da sociedade civil para indicação de pessoas para composição de cargos vagos de suplentes no Conselho Municipal de Cultura de Batatais, e subsequente eleição dos indicados, tudo na forma deste Edital.

#### DA 1ª ASSEMBLEIA

Foi realizada na terça-feira, 4 de junho, a 1ª assembleia para composição de cargos vagos de titulares e suplentes, representando as Associações Culturais do Município, sendo eleitos: Rodolfo de Tarso da Silva, como titular do cargo vago para as referidas representações, e Thamiel Caio Tostes, eleito como suplente de Maikon Jerfesson de Sousa. Thales Gabriel Antoniassi Fontes já compôs a titularidade da última vaga disponível, com o pedido do desligamento de Sheila Lelis Silva, uma vez que já era membro do conselho como suplente.

#### DA COMPOSIÇÃO DOS DEMAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE

#### CIVIL PARA AS DUAS VAGAS DE SUPLENTE NÃO PREENCHIDAS NA 1ª ASSEMBLEIA

Nos termos da Lei n. 3.467, de 20 de setembro de 2016, em seu art. 6º, incisos III e IV, bem como parágrafo 4º, os cargos vagos na suplência do Conselho Municipal de Cultura de Batatais, vez que se tratam de representantes de Associações Culturais do Município, deverão ser indicados e eleitos por meio de Assembleia das respectivas entidades, dentre pessoas de comprovada atuação na área de desenvolvimento cultural, eleitos democraticamente.

Assim, abro o prazo de 3 (três) dias úteis para que cada uma das Associações Culturais do Município, caso tenham interesse, indiquem um membro para ser votado em assembleia que elegerá os representantes para os 2 (dois) cargos de suplentes declarados vagos no Conselho.

A indicação deverá ser realizada através do e-mail oficial da Secretaria de Cultura e Turismo (culturaturismo@batatais.sp.gov.br), ou, pessoalmente, na Praça Cônego Joaquim Alves, n. 147, Centro, Batatais-SP, durante horário comercial, a fim de possibilitar todos os meios de protocolo.

A indicação deverá conter ainda:  
I. Qualificação completa da Associação Cultural, contendo razão social, CNPJ, endereço, atividade ligada à cultura, e número de registro no órgão competente;

II. Qualificação completa do indicado (nome, nacionalidade, profissão, estado civil, bem como cópia do título de eleitor, RG, CPF e comprovante de residência em Batatais e, por fim, comprovante de associação à entidade);

Finalizado o período de indicações, às 12 horas do dia 11 de junho de 2024, será verificado o atendimento aos requisitos exigidos, para dar sequência à eleição dos membros indicados.  
**DA ELEIÇÃO**

Nos termos da Lei n. 3.467, de 20 de setembro de 2016, os cargos vagos no Conselho Municipal de Cultura de

Batatais, vez que se tratam de representantes de Associações Culturais do Município, deverão ser indicados e eleitos por meio de assembleia das respectivas entidades, dentre pessoas de comprovada atuação na área de desenvolvimento cultural, eleitos democraticamente.

Assim, finalizadas as inscrições, será realizada votação para eleição dos indicados para as vagas de suplentes que estão disponíveis, devendo a assembleia de eleição ser realizada no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Batatais, localizada na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, s/n, Centro, Batatais, tendo início às 19h30 do dia 11 de junho de 2024, e podendo votar, nos termos da referida Lei Municipal, as Associações Culturais do Município, limitado a um voto por Associação, munidos de documentação comprobatória e prova de representação, que se fará constar da Ata da Assembleia.

Para voto na Assembleia, deverá ser apresentado:

I. Documentação que comprove que a associação se encontra regularmente constituída;

II. Prova de representação, admitida sob qualquer meio legal;

III. Prova de realização de atividade ligada à Cultura.

Orion Francisco Marques Riul Júnior  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

#### DECRETO Nº 4527

De 06 de junho de 2024.

Dispõe sobre constituição de cargos vagos do Conselho Municipal de Cultura.

**LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPARGASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.**

#### DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 3467, de 20 de setembro de 2026, alterada pela Lei Municipal nº 3650, de 21 de agosto de 2020, pela Lei nº 2923, de 29 de agosto de

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

2

2020, a partir desta data, após a solicitação de desligamento de alguns integrantes, recomposição de membros da administração pública e assembleia de eleição de membros da sociedade civil, fica assim constituído:

I – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Victor Hugo Junqueira

CPF: 335.xxx.xxx-70

Suplente: Letícia Nara Pires

CPF: 368.xxx.xxx-65

II – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Aline Cristina Duarte

CPF: 384.xxx.xxx-95

Suplente: Fernanda Cristina Robes Girardi

CPF: 302.xxx.xxx-94

III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Janaina Castro da Silva Dias

CPF: 195.xxx.xxx-85

Suplente: Rosângela Aparecida Guelere

CPF: 100.xxx.xxx-10

IV – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Turismo:

José Paulo Fernandes

CPF: 156.xxx.xxx-29

V – 01 (um) Representante do Departamento Municipal de Arte e Cultura:

Adilson Donizeti da Silva

CPF: 081.xxx.xxx-94

VI – 01 (um) Representante titular e 01 (um) suplente de Instituição de Ensino Superior, que formem recursos humanos para a arte e cultura:

Titular: Vanessa Vergani Machado

CPF: 227.xxx.xxx-35

Suplente: Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães

CPF: 105.xxx.xxx-33

VII – 03 (três) Representantes titulares e 03(três) suplentes de Associações Culturais do Município:

Titular: Maikon Jefferson de Sousa e Silva;

CPF: 424.xxx.xxx-88

Suplente: Thamiel Caio Tostes;

CPF: 411.xxx.xxx-88

Titular: Rodolfo de Tarso da Silva

CPF: 342.xxx.xxx-32

Suplente: VAGO

Titular: Thales Gabriel Antoniassi Fontes

CPF: 363.xxx.xxx-96

Suplente: VAGO

Representante dos Profissionais Autônomos na área cultural:

Titular: Conceição Aparecida da Silva

CPF: 272.xxx.xxx-90

Suplente: Natália Vieira de Carvalho Martins

CPF: 394.xxx.xxx-10

Art. 2º - A nomeação dos cargos vagos na suplência do referido conselho ocorrerá após nova assembleia das associações culturais do município.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho Municipal de Cultura não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**

**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**Batatais Mais Segura**

**Botão do Pânico,  
mais SEGURANÇA  
com apenas um toque.**

